



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 07/2014.

Suspende o atendimento ao público no período de 12 de junho a 07 de julho de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso VIII, do Regimento Interno:

Considerando o início das obras de reforma interna da Sede da Câmara Municipal de Carneirinho;

Considerando também a realização dos jogos da copa do Mundo de 2014 que se realizará no Brasil;

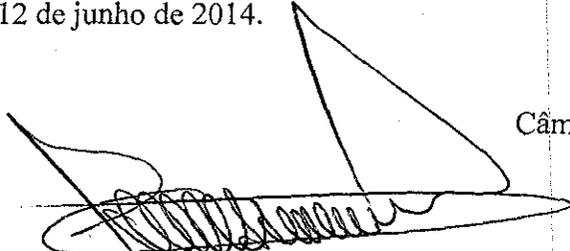
RESOLVE:

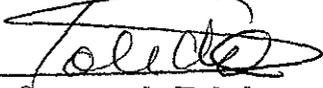
Art. 1º. Suspender o atendimento ao público, no período de 12 de junho a 07 de julho de 2014.

Art. 2º. No período de suspensão do atendimento ao público, trabalharão normalmente os servidores do legislativo que executarem serviços considerados essenciais ao legislativo.

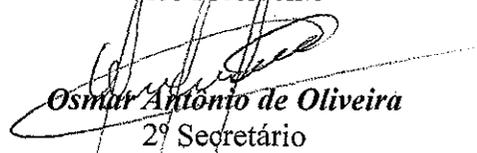
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de junho de 2014.

Câmara Municipal de Carneirinho, 9 de Junho de 2014.


Joaquim Madalena Severino de Almeida
Presidente da Câmara


Sirvaldo Socorro de Toledo
1º Secretário


Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
Vice Presidente


Osmar Antônio de Oliveira
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.


Adjane Lyza de Oliveira
Secretária Executiva